



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.03/2023

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.

O município de Jaguaribe, através da Comissão Permanente e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário de local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, para atendimento do objetivo desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

Os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **08:00** horas

Do dia **28 de abril de 2023**

No endereço: Sala de Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, Jaguaribe – CE.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** : Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preço, Taxas de B.D.I – Bonificações e Despesas Indiretas.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato.
- ANEXO V** : Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0- DO OBJETIVO

1.1 – A presente licitação tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo.

1.2 – O valor estimado da presente licitação é de **RS 817.515,25 (Oitocentos e dezessete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



2.0 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que tenha sido aplicada, por força da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.3- Não será admitida a participação de Interessados sob a forma de consórcio;
- 2.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante particular de mais de uma empresa especializada no objetivo desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.0 - DOS ENVELOPES

- 3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.03/2023**

**À PREITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.03/2023**

- 3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PRPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.
- 3.3- Os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por Preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.
- 3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão das licitantes representadas.

4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

- 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

a) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial: (art. 32, lei 8.666/93)

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos (quando não consolidado), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de inscrição do ISS);

c) Alvará de Funcionamento;

4.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federal e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.2.2.3- Prova de situação regular junto à justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.3.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.3.2. **Comprovação da capacidade técnico-operacional** da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de “contratada”, na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica, conforme acórdãos do TCU: 1.202/2010, 2.462/2007, 492/2006, 2924/2019 todos do Plenário, e acórdão 2696/2019-Primeira Câmara, tenha(m) sido:

- a) **MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA;**
- b) **POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL;**
- c) **CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO;**
- d) **ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA.**

4.2.3.3 **Comprovação de capacidade técnico profissional** do responsável técnico da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter o(s) profissional(s), terem executados obras ou serviços de engenharia de características técnicas e quantitativos compatíveis com o projeto básico. Para fins de comprovação de que se trata esse subitem serão consideradas parcelas de maior relevância descritas abaixo:

- a) **MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA;**
- b) **POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL;**
- c) **CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO;**
- d) **ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA.**

4.2.3.4 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do respectivo orçamento dos serviços realizados, devidamente registrado e reconhecido pela entidade profissional competente, sob pena de inabilitação da proponente.

4.2.3.5 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.3.6 Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega documentos, profissional de nível superior, reconhecido pelo

CREA ou CAU, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta e acervo apresentados pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) **Proprietário ou Sócio:** registro comercial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente e cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da empresa, onde consta o registro do profissional como responsável técnico – RT.

b) **Empregado** – deverá ser apresentado um dos três documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical); cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do concorrente, onde conste o registro do profissional como RT.

c) **Contratado** – apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei, acompanhado da cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do licitante, onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico - RT.

d) Não será aceita a indicação de um mesmo engenheiro como responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que desqualificará todas as envolvidas.

4.2.3.7 **DECLARAÇÃO** por escrito do licitante, devidamente assinado por seu representante legal e engenheiro responsável, de que conhece o local dos serviços e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas especificações, em relação ao local da obra ou demais elementos integrantes deste edital, deverá no prazo legal, promover as impugnações devidas.

PARAGRAFO ÚNICO: Todos os custos associados à visita e a inspeção serão inteira responsabilidade do licitante

4.2.3.8 Termo de Aceito dos Serviços do Engenheiro responsável com Firma Reconhecida do mesmo.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrando, devidamente registrado/homologado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **inclusive termos de abertura e encerramento do livro diário**, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante (*ou no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza jurídica da empresa*) e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.2.4.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentara balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.4.1 deste edital;

4.2.4.2- Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

4.2.4.3- Comprovação de capital social correspondendo a 10% (dez por cento) do total estimado da contratação.

4.2.4.4- A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

4.2.4.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5- OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2.5.1- Declaração com firma reconhecida que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.5.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME(Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade;

4.2.5.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 e 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016;

4.3- A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchido em via(s) datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto. Cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objetivo deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.**

5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;

5.2.7- Na elaboração de Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante de Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: matérias, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objetos desse Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0 – DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

- 6.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º DO ART. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 6.8- Os membros da Comissão de 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, "B" PROPOSTA DE PREÇOS, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.



7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)- AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menos preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

7.4.2- Que apresenta preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste Edital.

7.4.3- Que apresenta condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação, da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;



7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afeta o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitante(s) vencedor(s) será efetiva mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviam de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.6- No ato da contratação será exigido que a Contratada comprove em seu quadro de funcionários, profissional na área de segurança do trabalho.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Competente, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.



10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A contratante se obriga a proporcionar à Contratação todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestados, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;



12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em Lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estados, Município ou Terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATAÇÃO estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas;

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que seja de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica – ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO



**PREFEITURA DE
JAGUARIBE**

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstancia, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) Definitivamente, por servidor ou servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Competente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado do mês, cujo valor será apurado através de medição.

15.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria Competente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

15.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 05.07.12.361.0008.2.027, elemento e despesa nº 4.4.90.51.00.

17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tornando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou equivalente que venha a Substituí-lo, caso este seja extinto.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Competente de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Competente de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1- A rescisão contratual poderá ser;

20.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art.80, incisos la IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

21.0- DAS IMPUGNAÇÕES

21.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.

21.2- O protocolo poderá ser feito de forma presencial, na sede da Comissão de Licitação, na Rua Maria Nizinha Campelo, 341, Centro, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000 ou por correio eletrônico, sendo encaminhado para o e-mail (licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

22.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

22.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

22.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

22.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria Competente de Jaguaribe/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

23.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

23.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

23.3- Para diminuir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, durante o período das 7:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (88) 3522-1092 / e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br

23.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser:

- a) Anulada a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) Revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

23.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da Legislação pertinente.

24.0- DO FORO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaguaribe- CE, 27 de março de 2023.

Michelle Maria Martins de Barros
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ANEXO I

PROJETO BÁSICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROJETO
PROJETO DE QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIDADE ILHA GRANDE, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**

CONTEÚDO
Memorial Descritivo
Especificações Técnicas
Planilha Orçamentária e Cronograma
ART/RRT de Projetos
Projetos

Jaguaribe/CE
Janeiro/2023



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão na execução do Projeto de Construção da Quadra Poliesportiva Localidade Ilha Grande – Jaguaribe – CE.

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

2. NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como, com o código de Obras do Município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do local e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª. qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.



Para o perfeito entendimento destas Especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pelo Setor Técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA, do município de Jaguaribe/Ce.

Todos os materiais retirados e/ou substituídos da obra, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, ficando ao critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

A Empreiteira fica obrigada a dar andamento conveniente as obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

4. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações, dirigidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA ou CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da Secretaria de Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce.

5. DESPESAS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS



As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da Obra.

6. SERVIÇOS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra.

6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

• Placa da Obra

A placa da obra seguirá modelo disponibilizado pelo setor técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA do município de Jaguaribe/Ce.

6.2. MOVIMENTO DE TERRA

A escavação das valas para fundação de pedra argamassada deverá ter profundidade mínima de 0,40m e largura mínima de 0,30m.

Se em algum trecho da escavação houver necessidade de maior profundidade devido ao material encontrado ou devido à falhas no terreno, esse acréscimo deverá ser comunicado ao fiscal e executado de acordo com as orientações técnicas do fiscal em conjunto com o engenheiro encarregado da obra. A superfície dos fundos de valas deverá ser apiloada manualmente.

Deverá ser feito um platô para a construção da quadra de forma a nivelar o terreno em nível indicado em projeto. O volume de corte deverá ser reutilizado no aterro e o restante do volume necessário deverá ser de material apropriado e compactado de forma correta.

6.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

As fundações serão do tipo pedra argamassada no traço 1:3 com dimensões apresentadas em projeto.

Os pilares serão executados em concreto armado com resistência mínima de 20 MPa. O concreto deverá ser vibrado conforme norma vigente.

B



As cintas de amarração serão executadas em concreto armado com resistência mínima de 20 MPa. O concreto deverá ser vibrado conforme norma vigente.

6.4. MURETAS

Será executada alvenarias em blocos cerâmicos furados (9x19x19cm) com (esp.=19cm), para muretas da quadra.

As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superfícies previamente limpas de pó e de partículas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

Será aplicado reboco com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3 sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

6.5. MURO

O muro de entorno será executado em alvenaria de blocos cerâmicos furados (9x19x19cm) com (esp.=09cm), e com estrutura composta por cintas e pilares com dimensões indicadas em projeto.

As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superfícies previamente limpas de pó e de partículas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

Será aplicado reboco com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3 sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

6.6. PAVIMENTAÇÃO

Em todo o entorno das muretas será executado pavimentação em piso intertravado tipo tijolinho com dimensões (20x10x6) cm e resistência mínima de 35 Mpa. No entorno dos passeis serão executados meio fio pré-moldado em concreto com dimensões de (1,00x0,25x0,15) m.

A pavimentação interna da quadra deverá ser feita em piso industrial polido com espessura mínima de 12 mm, sobre lastro de pó de pedra com espessura mínima de 5 cm.

6.7. ESQUADRIAS

O portão de acesso ao Campo será do tipo tubo de aço galvanizado de 2", incluindo dobradiças e fechaduras, posteriormente pintados com tinta esmalte sintético na cor verde.

Os portões do muro do entorno das quadras serão de correr em chapa de ferro.

[Handwritten signature]



6.8. REVESTIMENTOS

• DE PAREDES.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retílineas, niveladas e apumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, apumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém concluídos.

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles.

Argamassas de Revestimento – Reboco

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superfícies previamente limpas de pó e de partículas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

Será aplicado reboco com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3 sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

6.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Os eletrodutos e as conexões instalados sob o piso para instalação dos condutores elétricos serão do tipo pvc rígido.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

As luminárias a serem instaladas deveram ser do tipo LED.

[Handwritten marks]



6.10. **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**
• **ÁGUA FRIA**

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidrossanitário em anexo, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Dutos e Conexões

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

• **ESGOTO SANITÁRIO**

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

O ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo este até a primeira caixa de inspeção e posteriormente serão lançados na fossa séptica.

As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do reaterro e compactação das cavas.

[Handwritten marks]



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Tubos e Conexões

Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco, diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de viroia, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.

Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 50 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

Louças e acessórios

Os lavatórios e bacias sanitárias serão de louça branca.

O esgoto será coletado pela fossa séptica a ser construída.

6.11. DRENAGEM

Os pisos deverão ter caimento direcionados as tubulações de drenagem com inclinações indicadas em projeto.

Serão instalados 3 pontos cada nas muretas longitudinais da quadra cada ponto com 3 tubos de 75 mm de diâmetro a cada.

6.12. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

13

13



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Pintura em Esmalte Sintético

Todo o alambrado e os portões deverão receber tinta esmalte sintético da marca Corai, Sherwin Williams, Suvini, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.


6.13. ALAMBRADO

Alambrado tipo tela metálica nº14 revestida com pvc costurada nos tubos com fio da própria tela, cor verde ou equivalente.

6.14. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.


EZZIO P. DE QUEIROZ JUNIOR
ARQUITETO URBANISTA
CAU/CE. N.º 106239-1



PLANO DE ORÇAMENTO



OBRA: OUA BRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO
DESCRIÇÃO: OUA BRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO
LOCAL: SÍTIO ILHA GRANDE - JACUAREE - CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUAREE - CE

DATA: 03/12/2022 **EDI:** 25,00 %
FUNTE: **VEICULO:**
SEINFRA: 027.1 COM O SIONET AÇÃO 83,057, 47,75 % 05/2023
SINAPI: 2022/10 COM 1 RESORNETAÇÃO 83,057, 47,75 % 11/2022
Conti **análises:** **PRE-PIBA:** 0,000 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM EDI	COM EDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA								
1.1	PMU01102	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6	Contribuições Provinciais	MÊS	3,30	1.229,96	1.687,05	3.989,84	5.061,15
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	C1937	PLACAS P/DRÁC DE OBRA	SEINFRA	M2	6,30	51,47	197,14	908,82	1.122,84
2.2	C4919	LIMPZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR E ESTEIRAS;	SEINFRA	M2	816,34	0,19	0,24	117,16	147,99
2.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 500,0 M2)	SEINFRA	M2	816,34	0,26	0,33	160,33	203,49
3	MOVIMENTO DE TERRA								
3.1	93339	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2/201	SINAPI	M3	14,35	66,57	87,44	988,56	1.253,93
3.2	93332	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2/16	SINAPI	M3	3,71	25,90	32,85	96,03	121,87
3.3	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO E CONTROLADO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SEINFRA	M3	170,35	7,65	5,70	1.305,47	1.655,31
3.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	8,34	24,01	30,46	207,45	263,17
3.5	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	8,34	3,68	4,67	31,80	40,35
3.6	C3209	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	SEINFRA	M3	8,34	7,54	9,56	65,15	82,60
4	FUNDAÇÕES								
4.1	C0054	ALVENARIA, DE EMBASAMENTO DE PEDA- ARGAMASSADA.	SEINFRA	M3	11,14	423,18	536,80	4.714,23	5.979,95
5	ESTRUTURA								
5.1	93234	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF 03/2016	SINAPI	M	90,30	63,87	81,02	5.799,40	7.356,62
5.2	92435	MONTEJATE E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF 19/2013	SINAPI	M2	9,28	46,32	58,76	429,85	545,29
5.3	C0218	ARMADURA CA-50A MÉ DIA D = 6,3 f. 10,0m	SEINFRA	KG	114,52	14,13	17,92	1.618,17	2.022,20
5.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA, D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	42,37	12,35	15,67	529,41	671,77
5.5	C0842	CONCRETO PMBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,36	416,73	525,04	775,12	963,23
5.6	C1694	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,36	34,84	45,30	473,60	618,13
6	MURETA								
6.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURO 30 (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTURA DE CAL HIDRATADA E P=20 cm	SEINFRA	M2	46,10	104,79	133,89	9.450,21	6.1E7,95
6.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ ENFEIXAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	92,30	6,18	7,84	4.062,26	7.755,55



PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO
DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO
LOCAL: SÍTIO ILHA GRANDE - JACUARIBE - CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUARIBE - CE

DATA: 03/12/2022
PERÍODO: 03/12/2022
PREÇO UNITÁRIO (R\$): SEM BDI
COM BDI
VALOR TOTAL (R\$): SEM BDI
COM BDI

PREÇO UNITÁRIO (R\$): SEM BDI
COM BDI
VALOR TOTAL (R\$): SEM BDI
COM BDI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.3	C3026	REBOCO C/ ARG. MASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA A TRÁZÃO 1:3	SEINFRA	M2	92,30	43,26	54,89	4.014,51	5.052,86
7	MURO							83.852,71	106.366,52
7.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVEIARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO COM PINTURA	SEINFRA	M2	293,39	276,02	356,89	81.212,87	103.017,80
7.2	100101	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF 12/2015	SINAPI	M2	4,40	170,98	72,29	2.512,31	3.156,88
7.3	C1380	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA E TERNA	SEINFRA	JN	1,30	27,58	161,84	127,58	151,84
8	PAVIMENTAÇÃO							63.839,51	80.975,24
8.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEIRA	SEINFRA	M3	24,30	89,74	111,84	2.153,76	2.732,16
8.2	C1843	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	480,30	52,42	66,49	25.161,60	31.915,20
8.3	C1409	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A, P FUNDAMENTOS UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	7,36	66,19	83,96	487,16	617,95
8.4	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	576,30	9,81	15,44	5.650,56	7.155,44
8.5	C0842	CONCRETO PAVIM., FCK 20 MPa COM AGREGADO AQUOSIDO	SEINFRA	M3	38,40	416,73	521,62	16.002,43	20.259,01
8.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVADO	SEINFRA	M3	38,40	34,94	17,04	5.177,86	6.567,94
8.7	11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	640,30	1,38	1,75	883,20	1.120,00
8.8	91232	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE LAMINADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURCO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	H	30,30	7,20	5,13	216,00	273,90
8.9	C4818	PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COF CINZA - COM PACTUAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	118,37	47,86	60,71	5.650,83	7.158,03
8.10	C0385	BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL.	SEINFRA	M	103,20	23,80	30,19	2.456,16	3.115,61
9	ALAMERADO							80.656,91	102.313,96
9.1	C4872	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (12,25mm) INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO.	SEINFRA	JN	2,30	1.700,66	2.157,16	3.401,12	4.314,32
9.2	C0035	ALAMBRALÇO / TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	269,40	286,77	365,77	77.255,84	97.959,64
10	PINTURA							4.065,12	5.157,81
10.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	92,30	43,26	54,89	1.928,39	2.446,21
10.2	102104	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M	271,16	7,88	11,00	2.136,74	2.711,60
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							22.266,49	28.246,61
11.1	C4806	REFLETOR EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 400W	SEINFRA	JN	8,30	2.650,66	3.115,61	6.120,64	7.764,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: OBRAS PULVERIZATIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM SANITÁRIO

DESCRIÇÃO: OBRAS PULVERIZATIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM SANITÁRIO

LOCAL: SÍTIO ILHA GRANDE - JAUARIBE - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUARIBE - CE

DATA: 03/12/2022 **EDI:** 26,81 %

FONTE: VEICULO: HORA: OUTRO: UA (R. IBI):

SEINFRA 0271 COM DESONER. AÇÃO 83,85% 47,76% 862,9021

SINAPI 202210 COM REBONE. RAÇÃO 83,50% 47,46% 116,9022

Companhias: PSC (PTBA) 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
						SEINFRA	SINAPI	COM BDI	COM BDI
11.2	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 0,00M, PESO APROXIMADO 570 KG.	SEINFRA	JN	4,30	187,70	1.126,05	3.550,81	4.504,20
11.3	C4785	ATELAMENTO COMPLETO 1/2 HAS-TE COPPEL WELD: 58"X 2.40M	SEINFRA	JN	4,30	257,01	326,02	1.028,04	1.304,08
11.4	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOB REPOAR ATÉ 12 DIÁMETROS: 255X315X135mm, C/BAIRRAMENTO	SEINFRA	JN	1,30	270,06	342,57	270,06	342,57
11.5	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	JN	1,30	27,19	34,49	27,19	24,49
11.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	JN	4,30	20,76	26,33	83,04	105,32
11.7	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	JN	1,30	20,76	26,33	20,76	26,33
11.8	C1196	ELETRODUTO PVC RO-3C, INCL. CONEXÕES: D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	61,76	15,11	16,17	933,19	1.163,94
11.9	C1197	ELETRODUTO PVC RO-3C, INCL. CONEXÕES: D= 32mm (1")	SEINFRA	M	63,38	22,90	26,05	1.444,53	1.822,47
11.10	C1199	ELETRODUTO PVC RO-3C, INCL. CONEXÕES: D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	9,44	31,32	36,73	295,06	375,05
11.11	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	11,39	9,95	12,62	116,32	147,53
11.12	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4W M2	SEINFRA	M	516,30	7,44	9,44	3.839,04	4.871,04
11.13	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	78,30	6,13	7,76	481,82	611,51
11.14	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMP. CONCRETO S/ FUNDO (L=30x10x50 cm)	SEINFRA	JN	7,30	157,37	196,62	1.101,59	1.387,34
11.15	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	JN	1,30	1.352,03	1.715,05	1.352,03	1.715,05
11.16	C1893	MUR ETA C/ TUBO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	1,30	337,47	426,08	607,45	770,54
11.17	C4857	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 40 KG	SEINFRA	JN	1,30	735,87	935,45	735,87	923,45
11.18	C1496	INTERRUPTOR UMA TELA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	JN	1,30	30,37	38,52	30,37	28,52
11.19	C1494	INTERRUPTOR UMA TELA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	JN	2,30	15,48	16,64	30,96	29,28
11.20	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	JN	3,30	10,58	15,42	31,71	40,26
11.21	95412	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	JN	3,30	1,75	2,22	5,25	6,66
11.22	98815	CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE: 06/1P-V 10MM2	SEINFRA	M	102,30	1,50	1,90	160,11	202,98
12	BANHEIROS								
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
12.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GALIARITO	SEINFRA	M2	9,37			57,06	72,43
12.2	MOVIMENTO DE TERRA							57,06	72,43
								408,59	518,30
								31.590,51	40.072,62



PLANO DE OBRAS

OBRA: QUAJARA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO
 LOCAL: SÍTIO ILHA GRANDE - JACUARIBE - CE
 FONTE: 03/12/2022
 VALOR: 26,81 %
 DATA: 03/12/2022
 VALOR: 26,81 %
 FONTE: 03/12/2022
 VALOR: 26,81 %
 FONTE: 03/12/2022
 VALOR: 26,81 %

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FOIITE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM I.D.I	COM I.D.I	SEM I.D.I	COM I.D.I
12.2.1	933.38	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAZÃO COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SIK API	M3	2,46	56,57	8,44	163,75	207,72
12.2.2	933.32	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	SIK API	M3	0,39	25,90	3,85	17,87	22,67
12.2.3	C0330	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	2,43	93,40	11,48	226,96	277,91
12.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURA						6.649,45	8.434,68
12.3.1	96617	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE COFOAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. A = 08/2017	SIK API	M2	0,34	18,31	2,23	11,72	14,87
12.3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D = 6,3 A 10,0 mm	SEINFRA	KG	101,17	14,13	17,92	1.429,53	1.812,97
12.3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,10 A 6,40mm	SEINFRA	KG	31,77	12,35	15,67	392,36	457,84
12.3.4	C0842	CONCRETO PVIHR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,33	416,73	52,62	804,29	1.020,24
12.3.5	C1694	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,34	34,84	171,04	113,27	143,67
12.3.6	C1693	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,39	228,25	285,54	248,79	315,60
12.3.7	C3891	FORMA PLANA CHAPA COMFENSADA PLASTIFCADA, ESP. = 18mm m UTIL. 5X	SEINFRA	M2	24,33	99,39	125,08	2.467,85	3.120,57
12.3.8	C4451	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m	SEINFRA	M2	9,37	26,11	155,97	1.181,65	1.458,92
12.4		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						3.311,01	4.189,96
12.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (6x19x19cm) C/ARGAMASSA MISTURA DE CAL HIDRATADA ESP.=10 mm (1:1:8)	SEINFRA	M2	44,71	59,82	75,88	2.674,55	3.382,59
12.4.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FUJADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	1,34	112,00	77,32	636,48	807,37
12.5		REVESTIMENTOS INTERIORES E EXTERNOS						6.453,92	8.167,22
12.5.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETFICALDA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (9,00cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	17,30	90,17	114,38	1.586,99	2.013,09
12.5.2	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JULITA ELITRE 2mm e 6mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (9,00 cm ²) E PORCELANÍCS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	17,30	8,78	11,14	154,53	156,06
12.5.3	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	7,59	12,13	11,39	92,07	116,81
12.5.4	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTURA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	7,59	36,22	45,95	274,91	348,76
12.5.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ FINEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	89,12	6,38	7,84	552,62	701,05
12.5.6	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	71,32	38,97	45,40	3.106,93	3.941,48
12.5.7	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	17,30	38,97	45,40	685,87	869,97
12.6		SISTEMA DE PISO						1.475,23	1.871,34
12.6.1	C1637	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E-6CM	SEINFRA	M2	7,59	46,97	55,58	356,50	452,21



PLANO DE ORÇAMENTO

OBRA: OUA JRA POLIFUNCIOSA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO

DATA: 03/12/2012

EDI: 26,36 %

DESCRIÇÃO: OUA JRA POLIFUNCIOSA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO

PREÇO UNITÁRIO R\$ SEM BDI 169,56

COM BDI 215,10

LOCAL: SÍTIO ILHA GRANDE - JACUAREE - CE

PREÇO TOTAL R\$ SEM BDI 651,37

COM BDI 826,25

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUAREE - CE

PREÇO TOTAL R\$ SEM BDI 231,16

COM BDI 283,23

PREÇO TOTAL R\$ SEM BDI 1.546,87

COM BDI 1.962,25

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
SISTEMA DE COBERTURA									
12.6.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP = 3cm	SEINFRA	M2	7,59	22,34	28,34	169,56	215,10
12.6.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RET FICALA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PE - S/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	7,59	85,82	108,86	651,37	826,25
12.6.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICALA, JUNTITA ENTRE 3mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCEL/NATCS (PARADE/PISO)	SEINFRA	M2	7,59	8,78	11,14	66,64	84,55
12.6.5	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (23X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COM PACTUAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	4,33	47,86	60,71	231,16	283,23
12.7	SISTEMA DE COBERTURA								
12.7.1	C0802	COBERTURA C/ TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 3mm (C/ MADEIRAMENTO)	SEINFRA	M2	7,34	21,52	154,15	855,50	1.085,22
12.7.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	2,51	11,45	141,37	279,74	354,84
12.7.3	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	7,54	34,03	45,17	256,59	325,50
12.7.4	C0652	CALHA DE FIBERGLASS ESP = 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm	SEINFRA	M	4,14	37,45	47,51	155,04	186,69
12.8	ESQUADRIAS:								
12.8.1	100701	PORTA DE FERRÃO DE ABRIR, TIPO GRAJE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF 12/201E	SINAPI	M2	2,34	570,98	724,29	1.678,63	2.129,41
12.8.2	C1551	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	JN	2,30	21,08	155,59	242,16	307,18
12.8.3	C0804	COBROGO ANTI-CULVA (50x40)cm C/ARG. CIMEJTO E AREIA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	0,34	83,13	105,45	53,20	67,49
12.9	PINTURAS E ACABAMENTOS								
12.9.1	88438	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DIAS DEMÓIS, AF 06/2014	SINAPI	M2	7,59	14,18	17,99	107,63	136,54
12.9.2	88439	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DIAS DEMÓIS, AF 06/2014	SINAPI	M2	71,32	12,52	18,88	899,19	1.140,50
12.9.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÓIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	5,38	37,76	47,90	222,03	281,65
12.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
12.10.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
12.10.1.1	C2615	TUBO PVC SOLD MARIROM E= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	1,52	5,54	7,03	8,97	11,39
12.10.1.2	C2616	TUBO PVC SOLD MARIROM E= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	15,30	7,50	9,51	118,50	150,26
12.10.1.3	C2617	TUBO PVC SOLD MARIROM E= 32mm (1")	SEINFRA	M	0,34	11,33	14,77	7,45	9,45
12.10.1.4	C2618	TUBO PVC SOLD MARIROM E= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	0,36	11,33	14,77	11,44	14,51
12.10.1.5	94713	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SO DAVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/201E	SINAPI	JN	1,30	20,97	20,97	20,97	26,60



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

OBRA: OUA JRA PULESPORATIVA SÍTIO ELIA GRANDE COM BANHEIRO
DESCRIÇÃO: OUA JRA PULESPORATIVA SÍTIO ELIA GRANDE COM BANHEIRO
LOCAL: SÍTIO ELIA GRANDE - JACUARIBE - CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA: 03/12/2022 **EDI:** 26,81%
PERÍODO: 02/1 COM DEDUÇÃO 83,85% 47,76% 06/10/21
SINAPI: 2022/10 COM FERRONTE-RAÇÃO 83,55% 47,46% 11/10/22
PREÇO: 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM EDI	COM EDI	SEM BDI	COM BDI
12.10.1.	94734	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1" INSTALADO EM RESECAÇÃO DE ÁGUA DE EFICÁCIA QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FORNECIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	JN	1,30	20,04	35,57	28,04	25,57
12.10.1.	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	JN	2,30	56,73	71,96	113,46	143,92
12.10.1.	103141	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BOREOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	JN	1,30	20,57	26,09	20,57	26,09
12.10.1.	103147	BUGA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	JN	1,30	5,24	6,65	5,24	6,65
12.10.1.	89439	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	JN	1,30	8,04	10,20	8,04	10,20
12.10.1.	89338	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	JN	1,30	6,55	8,31	6,55	8,31
12.10.1.	89332	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	JN	1,30	7,80	9,89	7,80	9,89
12.10.1.	89337	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	JN	1,30	11,23	14,25	11,23	14,25
12.10.1.	00001515	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", FARA AGUA FRIA PRECIPITADA	SINAPI	JN	1,30	7,40	9,39	7,40	9,39
12.10.1.	00021147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", FARA AGUA FRIA PRECIPITADA	SINAPI	JN	1,30	6,09	7,73	6,09	7,73
12.10.1.	89624	TEDE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	JN	1,30	17,09	21,68	17,09	21,68
12.10.1.	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	JN	1,30	10,00	12,69	10,00	12,69
12.10.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						5.230,23		6.634,53
12.10.2.	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 09/2022	SINAPI	M	2,54	17,78	22,55	45,16	57,28
12.10.2.	89738	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	10,34	12,27	15,56	134,23	170,23
12.10.2.	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 09/2022	SINAPI	M	7,34	34,79	44,13	265,80	337,15
12.10.2.	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PACRÃO POPULAR	SEINFRA	JN	2,30	48,55	61,59	97,10	123,18
12.10.2.	C0635	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENAR A - 1/2 TIPO COMUM	SEINFRA	M2	1,30	55,78	68,51	155,73	157,61
12.10.2.	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	JN	2,30	7,75	9,83	13,50	19,06
12.10.2.	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	JN	4,30	10,67	13,53	45,63	54,12



PLANO DE ORÇAMENTO



CIDADE: OLIVEIRA POLÍCRIPTA SÍTIO ILHA GRANDE - COM SANEAMENTO
DESCRIÇÃO: OLIVEIRA POLÍCRIPTA SÍTIO ILHA GRANDE - COM SANEAMENTO
LOCAL: SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA: 03/12/2021
PERÍODO: 01/01/2022
EXERCÍCIO: 2022/10 COM DESONEREAÇÃO
PRÉ-CATÓRGO: 0,00% 0,00%
RECEITA: 63,85% 47,76%
DESEMBOLSAMENTO: 63,85% 47,76%
COMISSÃO: 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM IPI	COM IPI	SEM IPI	COM IPI
12.10.2.	89831	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIA DO EMPLANTADO DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 08/2022	SINAPI	JN	6,30	10,20	12,94	61,21	77,64
12.10.2.	89714	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	SINAPI	JN	1,30	28,25	35,84	28,25	25,84
12.10.2.	00000:659	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	JN	2,30	18,20	22,09	36,41	46,18
12.10.2.	C1761	LUVAS SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	JN	8,30	8,87	11,25	70,96	50,00
12.10.2.	C1758	LUVAS SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	JN	4,30	18,63	22,63	74,52	54,52
12.10.2.	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIA DO EMPLANTADO DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 08/2022	SINAPI	JN	2,30	18,81	22,86	37,62	47,72
12.10.2.	89716	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	SINAPI	JN	1,30	45,04	57,13	45,04	57,13
12.10.2.	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	JN	1,30	420,04	522,27	420,04	522,27
12.10.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								
12.10.3.	102105	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	SINAPI	JN	1,30	284,86	361,34	284,86	361,34
12.10.3.	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	JN	2,30	141,43	940,50	1482,86	1851,00
12.10.3.	100149	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2021	SINAPI	JN	2,30	44,85	56,89	89,70	113,78
12.10.3.	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUJA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	JN	2,30	453,17	571,85	906,31	1.149,70
12.11	SERVIÇOS FINAIS								
12.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	7,59	10,88	11,80	82,58	114,74
13	DIVERSOS								
13.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICINAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM PEQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,30	3.106,46	4.447,94	3.506,46	4.447,94
13.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM FOSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANEIS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,30	2.400,29	2.400,29	2.128,73	2.710,29
13.3	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MOLDE OFICIAL, 1,35X1,90M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30 M	SEINFRA	CJ	1,30	3181,53	3181,53	3181,53	4.025,85
								8.816,73	11.184,08
								2.763,76	3.505,82
								361,34	361,34
								1.482,86	1.851,00
								89,70	113,78
								906,31	1.149,70
								82,58	114,74
								3.506,46	4.447,94
								2.128,73	2.710,29
								3181,53	4.025,85



PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 03/12/2022 **EDI:** 25,12 %
PERÍODO: 03/12/2022 **PERÍODO:** 03/12/2022
SEMFRA: 027.1 COM DEDUÇÃO **SEMFRA:** 47,73% **SEMFRA:** 057-021
SEMFRA: 202270 COM DEDUÇÃO **SEMFRA:** 47,46% **SEMFRA:** 116-3022
 Correções: **PERCENTUAL:** 0,00% **PERCENTUAL:** 0,00%


OBJETO: QUA BRÁ POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE - COM BANHEIRO
DESCRIÇÃO: QUA BRÁ POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE - COM BANHEIRO
LOCAL: SÍTIO ILHA GRANDE - JACUARIBE - CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUARIBE - CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14	SERVIÇOS FINAIS								
14.1	C3447	LIMP EZA DE PISO EM / REA URBANIZADA	SEMFRA	M2	616,34	1,17	1,48	721,47	912,63
VALOR BDI TOTAL:								87.870,06	
VALOR ORÇAMENTAL:								327.217,66	
VALOR TOTAL:								415.117,72	


Ezequiel de Queiroz Junior
 ARQUITETO E URBANISTA
 CREA/CE. N.º 106.230-1



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO		DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE		BSNFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE		SINAPI	2022.10 COM DESONERAÇÃO	03,85%	47,46%	11/2022
		LOTEPECOS	77,47%	4,44%	4,44%		

1.1. PMJ00102 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)

QUANTIDADE			QTD
3		3,00000000	3,00
			3,00

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Área de Placa = comprimento * largura	3*2	6,00000000	QTD
			6,00
			6,00

2.2. C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

ÁREA DO TERRENO = (PERÍMETERO + 0,4) * (LARGURA + 0,4)	(16,4+1,2+1,2)*(30,4+1,2+1,2)	616,64000000	QTD
			616,64
			616,64

2.3. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

IDEM ITEM ANTERIOR	616,64	616,64000000	QTD
			616,64

3.1. C9359 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

VALA PARA BALDRAMES = PERÍMETERO DAS PARDES * LARGURA DA VALA * PROFUNDIDADE DA VALA	((30,2*2)+(16,2*2))*0,4*0,4	14,85000000	QTD
			14,85
			14,85

3.2. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

VOLUME DE SOLO DE REATERRO = PERÍMETERO DAS PARDES * LARGURA DA VALA * PROFUNDIDADE DA VALA	((30,4*2)+(16,4*2))*0,4*0,4	3,71000000	QTD
			3,71
			3,71

3.3. C0928 - CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)

VOLUME OBTIDO NO CIVIL 3D	170,65	170,65000000	QTD
			170,65
			170,65

3.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

VOLUME DE ATERRO OBTIDO NO CIVIL 3D	8,64	8,64000000	QTD
			8,64
			8,64


3.5. C3146 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

VOLUME DE ATERRO OBTIDO NO CIVIL 3D	8,64	8,64000000	QTD
			8,64
			8,64



B 

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA: 03/12/2021		BDI: 26,55%		
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA	017.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022.10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	11/2022
			Valor/porçao:	PLU/PIRA	4,50 R	10,00 R	



3.3. C3209 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. (M3)

			QTD
VOLUME DE ATERRO OBTIDO NO CIVIL 3D	8,64	8,64000000	8,64
			8,64

4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

			QTD
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA = PERÍMETRO DAS PAREDES * LARGURA * PROFUNDIDADE	$\frac{1}{0,4} \left((30,2*2) + (16,2*2) \right) * 0,2$	11,14000000	11,14
			11,14

5.1. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

			QTD
DA MURETA = PERÍMETRO DA MURETA - VÃOS DOS PORTÕES	$(30,2*2) + (16,2*2) - (1+1)$	90,80000000	90,80
			90,80

5.2. 92435 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
FÔRMA DOS PILARETES = ALTURA DOS PILARETES * LARGURA * QUANTIDADE DE FACES * QUANTIDADE DE PILARETES	$0,5 * 0,2 * 2 * ((30,2 + 30,2 + 16,2 + 16,2) / 2)$	9,28000000	9,28
			9,28

5.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
ARMADURA DOS PILARETES = COMPRIMENTO DAS BARRAS * QUANTIDADE DE BARRAS POR PILARES * QUANTIDADE DE PILARETES * KG/M	$1 * 4 * ((30,2 + 30,2 + 16,2 + 16,2) / 2) * 0,617$	114,52000000	114,52
			114,52

5.4. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
QUANTIDADE DE ESTRIBOS PILARES - COMPRIMENTO DE ESTRIBO * QUANTIDADE DE ESTRIBOS * QUANTIDADE DE PILARES * KG/M	$(0,9) * (1/0,15) * ((30,2 + 30,2 + 16,2 + 16,2) / 2) * 0,15$	42,87000000	42,87
			42,87

5.5. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)


			QTD
VOLUME DE CONCRETO PILARES = AREA DOS PILARES * ALTURA * QUANTIDADE	$(0,2 * 0,2 * 1) * ((30,2 + 30,2 + 16,2 + 16,2) / 2)$	1,86000000	1,86
			1,86

5.6. C1804 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
DEM ITEM ANTERIOR	1,86	1,86000000	1,86
			1,86




MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO		DATA: 03/12/2021		BDI: 26,65%		
	DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO		FORTE	VERBAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE		SEM-FRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE		SINAPI	2022-10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	11/2022
			CONTABILIDADE	P.L.P.F.R.A.	1.000,00	1.000,00	

6.1. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

			QTD
MURETA = PERÍMETRO * ALTURA	$((30,2*2)+(18,2*2))*0,5$	46,40000000	46,40
			46,40



6.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. - 5mm (M2)

			QTD
CHAPISCO DAS MURETAS = PERÍMETRO DA MURETA * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES	$(30,2+30,2+18,2+18,2)*0,5*2$	92,80000000	92,80
			92,80

6.3. C3026 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
IDEM ITEM ANTERIOR	92,80	92,80000000	92,80
			92,80

7.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PII AR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

			QTD
MURO DA QUADRA = COMPRIMENTO * ALTURA - VÃO DO PORTÃO	$((38,76+39,76+39,76+19,17)*2,2)-(2*2,2)$	293,59000000	293,59
			293,59

7.2. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

			QTD
PORTÃO PF1 = LARGURA * ALTURA	2*2,2	4,40000000	4,40
			4,40

7.3. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

			QTD
QUADRA	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.1. C2884 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

			QTD
LASTRO C PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESSURA	$30*16*0,05$	24,00000000	24,00
			24,00

8.2. C1843 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

			QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO * LARGURA	$30*16$	480,00000000	480,00
			480,00

8.3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

			QTD
ÁREA DE FORMA = PERÍMETRO DO PISO * ESPESSURA	$(18+18+30+30)*0,08$	7,36000000	7,36
			7,36

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA: 03/12/2021		BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SINRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022.10 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,48%	11/2022
			Compreço	PLUPRA	0,00	0,00	

8.4. C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

			QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO * LARGURA * PORCENTAGEM DE TRASPASSO	30*16*1,2	576,00000000	576,00
			576,00

8.5. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
VOLUME DE CONCRETO DO PISO - COMPRIMENTO LARGURA * ESPESSURA	30*16*0,08	38,40000000	38,40
			38,40

8.6. C1804 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
USO ITEM ANTERIOR	38,40	38,40000000	38,40
			38,40

8.7. I1316 - JUNTA PLÁSTICA 'I' 27MM PARA PISOS (M)

			QTD
QUANTIDADE DE JUNTAS = LARGURA * COMPRIMENTO/ ESPAÇAMENTO ENTRE JUNTAS + COMPRIMENTO * LARGURA/ESPAÇAMENTO ENTRE JUNTAS	(16*(30/1,5))+(30*(16/1,5))	640,00000000	640,00
			640,00

8.8. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
EXECUÇÃO DE PASSEIO AO REDOR DA QUADRA = ÁREA DE PASSEIO	118,07	118,07000000	118,07
			118,07

8.9. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
PERÍMETRO EXTERNO DA CALÇADA	32,8+32,8+18,8+18,8	103,20000000	103,20
			103,20

8.1. C4872 - PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2.5)m. INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00


8.2. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

			QTD
COMPRIMENTO * ALTURA * QUANTIDADE - VÃOS DOS POSTOS	(16,2*4*2)+(30,2*2*2)+(2*2*4)+(2*1*4)-(1*2,5*2)	269,40000000	269,40
			269,40

8.3. C1814 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA: 03/12/2021	BDI: 26,85%			
	Descrição:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	
	LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022.10 COM DESONERAÇÃO	89,55%	47,48%	11/2022
			Utilização:	Projeto			



			QTD
ÁREA DE PINTURA DA MURETA = PERÍMETRO * ALTURA * QUANTIDADE DE FAIXAS	$\frac{((30,0*2) + (19,0*2)) * 0,5}{2}$	02,90000000	02,90
			92,80

10.2. 102504 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

			QTD
DEMARCAÇÃO DA QUADRA = COMPRIMENTO DAS FAIXAS	$(20*2) + (14*2) + (10,0*2) + (8,1*4) + (19,16) + (15*2) + (11*3) + (5,5*4)$	271,16000000	271,16
			271,16

11.1. C4806 - REFLETOR EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 400W (UN)

			QTD
QUANTIDADE	8	8,00000000	8,00
			8,00

11.2. C5030 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG (UN)

			QTD
QUANTIDADE	4	4,00000000	4,00
			4,00

11.3. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M (UN)

			QTD
QUANTIDADE	4	4,00000000	4,00
			4,00

11.4. C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR. ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.5. C1099 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.6. C1085 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

			QTD
QUANTIDADE	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.7. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)


			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.8. C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
DE PROJETO ELÉTRICO	81,76	81,76000000	81,76
			81,76

B 

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BDI:	26,85%	
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEM-FRA	027-1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022-10 COM DESONERAÇÃO	82,86%	47,48%	11/2022



11.9. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD
63,08	M	63,08000000	63,08
			63,08

11.10. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD
9,44	M	9,44000000	9,44
			9,44

11.11. 91855 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD
11,69	M	11,69000000	11,69
			11,69

11.12. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD
198,8+198,8+118,4	M	516,00000000	516,00
			516,00

11.13. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD
27,8+22,4+20,5+8,1	M	78,60000000	78,60
			78,60

11.14. C0594 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD
7	UN	7,00000000	7,00
			7,00

11.15. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD
1	UN	1,00000000	1,00
			1,00

11.16. C1803 - MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD
1,2x1,5	M2	1,80000000	1,80
			1,80

11.17. C4067 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 3,00M, PESO APROXIMADO 3KG (UN)


QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD
1	UN	1,00000000	1,00
			1,00

11.18. C1486 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD
1	UN	1,00000000	1,00
			1,00

B 

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BDI: 28,85%		
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	88,85%	47,76%	03/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022.10 COM DESONERAÇÃO	88,55%	47,48%	11/2022
			União	FILAFRA	QUANT	VALOR	



11.19. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

		QTD
VOLUME PROJEITO ELÉTRICO	2	2,00000000
		2,00

11.20. 91936 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

		QTD
VOLUME PROJEITO ELÉTRICO	3	3,00000000
		3,00

11.21. 13432 - CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

		QTD
VOLUME PROJEITO ELÉTRICO	3	3,00000000
		3,00

11.22. 18815 - CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE 06/1KV 10MM2 (M)

		QTD
DISTANCIA ENTRE O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E A ESCOLA	34*3	102,00000000
		102,00

2.1.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		QTD
LOCALIZAÇÃO DO BANHEIRO = COMPRIMENTO * LARGURA	4,38*2,14	9,37000000
		9,37

2.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (M3)

		QTD
ESCOVAÇÃO DAS VALAS DAS REDES = COMPRIMENTO * LARGURA DA VALA * PROFUNDIDADE	(4,38+2,14+4,38+2,14+2,14+2,14)*0,3*0,4	2,08000000
COMPRIMENTO DOS BLOCOS = COMPRIMENTO * LARGURA * PROFUNDIDADE * QUANTIDADE	(0,4*0,4*0,4)*8	0,51000000
		2,46

2.2.2. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

		QTD
ATERRO DAS VALAS DAS REDES = COMPRIMENTO * LARGURA DE S PAREDES * LARGURA DE ATERRO * PROFUNDIDADE	(4,38+2,14+4,38+2,14+2,14+2,14)*0,1*0,4	0,69000000
		0,69


2.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MA1. C/AQUISIÇÃO (M3)

		QTD
ATERRO BANHEIRO = ÁREA INTERNA * ALTURA MÉDIA	(2,28+2,8+3,03)*0,3	2,43000000
		2,43

3.1. 96817 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017 (M2)

B

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BOI: 28,85%		
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	RF.
	LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEM-FRA:	2021 COM DESONERAÇÃO	83,80%	47,76%	35/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAF:	2022-10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	11/2022
			CONTAÇÃO:	PRELIMINAR	100%	100%	



			QTD
LAJOTAS DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO = COMPRIMENTO * LARGURA * QUANTIDADE	0,4*0,4*4	0,64000000	0,64
			0,64

2.3.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
ARMADURA DOS BLOCOS = COMPRIMENTO * QUANTIDADE DE BLOCOS * KG/M	0,6*0,4*0,395	7,58000000	7,58
ARMADURA DOS PE ARREPS = COMPRIMENTO * QUANTIDADE DE BARRAS * QUANTIDADE DE PILARETES * KG/M	4*4*0,617	99,49000000	99,49
ARMADURA DAS VIGAS/CINTAS DE ARMADURA = COMPRIMENTO * QUANTIDADE DE BARRAS * KG/M	(2,14+4,38+2,14+4,18+2,14+2,14)*2*4*0,395	54,10000000	54,10
			101,17

2.3.3. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
ESTRIBO DOS PILARES = COMPRIMENTO * QUANTIDADE DE ESTRIBOS * QUANTIDADE DE PILARES * KG/M	0,9*(4/0,15)*4*0,154	14,78000000	14,78
ESTRIBO DAS VIGAS/CINTAS = COMPRIMENTO * QUANTIDADE DE ESTRIBOS * QUANTIDADE DE VIGAS/CINTAS * KG/M	0,9*((2,14+4,38+2,14+4,38+2,14+2,14)/0,2)*2*0,109	16,99000000	16,99
			31,77


2.3.4. C0842 - CONCRETO PMBR, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
CONCRETO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO = COMPRIMENTO * LARGURA * QUANTIDADE DE BLOCOS	0,4*0,4*0,25*4	0,16000000	0,16
CONCRETO DOS PILARES = COMPRIMENTO * ESPESSURA * QUANTIDADE DE PILARES	0,3*0,12*4*4	0,58000000	0,58
CONCRETO DAS VIGAS = COMPRIMENTO * LARGURA * QUANTIDADE DE VIGAS	(2,14+4,38+2,14+4,18+2,14+2,14)*0,2*0,25	0,51000000	0,51
CONCRETO DAS VIGAS DE ARMAÇÃO = COMPRIMENTO * LARGURA * QUANTIDADE DE VIGAS	(2,14+4,38+2,14+4,18+2,14+2,14)*0,2*0,2	0,68000000	0,68
			1,93

2.3.5. U1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO NA ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
CONCRETO DOS BLOCOS DE SACOS = COMPRIMENTO * LARGURA * QUANTIDADE DE BLOCOS	0,4*0,4*0,25*4	0,16000000	0,16
CONCRETO DAS VIGAS DE ARMAÇÃO = COMPRIMENTO * LARGURA * QUANTIDADE DE VIGAS	(2,14+4,38+2,14+4,18+2,14+2,14)*0,2*0,2	0,68000000	0,68

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA: 03/12/2021	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO: QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FORTE: VERSÃO	HORA:	MES:
LOCAL: SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SENTRA: 027-1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SNAP: 2022-10 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,40%
	UTILIZADO: PLANILHA		



12.3.6. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

		QTD
CONCRETO DOS PILARES = LARGURA * ESPESSURA * ALTURA * QUANTIDADE DE PILARES	0,3*0,12*4*4	0,58
CONCRETO DAS VIGAS = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA	(2,14+4,38+2,14+4,18+ 2,14+2,14)*0,12*0,25	0,51
		1,09

12.3.7. C3991 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X (M2)

		QTD
FORMA DOS PILARES = ALT * LARGURA * QUANTIDADE DE FACES * QUANTIDADE DE PILARES	3,85*0,3*2*4	9,24
FORMA DAS VIGAS = COMPRIMENTO * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES	(2,14+4,38+2,14+4,38+ 2,14+2,14)*0,20*2	8,66
FORMA DAS VIGAS SALDRAMES = COMPRIMENTO * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES	(2,14+4,38+2,14+4,38+ 2,14+2,14)*0,20*2	6,93
		24,83

2.3.8. C4451 - LAJE PRE-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m (M2)

		QTD
LAJE DOS BANHEIROS = COMPRIMENTO * LARGURA	4,38*2,14	9,37
		9,37

2.4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA SP.=10cm (1:2:8) (M2)

		QTD
REFRIGERADOR = PERÍMETRO DAS VIGAS * ALTURA * VÃOS E JANELAS	((4,38+(1,81+1,14)*2) -(0,7*2,1*2)- (0,4*0,8*2))*2,85	32,15
ALVENARIA DE PAREDES = PERÍMETRO DAS PAREDES * ALTURA	(4,38+1,8+4,38+1,9)*1	12,06
		44,21

2.4.2. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA (M3)

		QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA	(4,38+2,14+4,38+2,14+ 2,14+2,14)*0,2*0,3	1,04
		1,04

5.1. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		QTD
EMBASAMENTO CERÂMICO PRÉ-FABRICADO = PERÍMETRO COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	((8,2*1,6)-(0,7*1,6))*2	17,60
		17,60

5.2. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

B

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	BDI:	25,85%
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	FONTE:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2022.10 COM DESONERAÇÃO
		PREÇO:	PREÇO
			HORA
			MES
			REF.
			05/2021
			11/2022



			QTD
REJUNTAMENTO DAS PAREDES = ÁREA DAS PAREDES	17,80	17,80000000	17,80
			17,80

12.5.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=25 mm P/ TETO (M2)

			QTD
CHAPISCO DO DA LAJE = SOMA TORIL DAS ÁREAS INTERNAS	2,28+2,28+3,03	7,59000000	7,59
			7,59

12.5.4. C3034 - REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

			QTD
ITEM ANTERIOR	7,59	7,59000000	7,59
			7,59

12.5.5. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
CHAPISCO = ÁREA DE ILUMINARIA * 2	44,71*2	89,42000000	89,42
			89,42

2.5.6. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
REBOCO = ÁREA DE CHAPISCO - ÁREA DE CERÂMICA	89,42-17,6	71,82000000	71,82
			71,82

2.5.7. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
ÁREA DE EMBOÇO	17,00	17,00000000	17,00
			17,00

3.6.1. C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

			QTD
SOMA DO PISO DO BANHEIRO = ÁREAS INTERNAS	2,28+3,03+2,28	7,59000000	7,59
			7,59

3.2. C2179 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

			QTD
ITEM ANTERIOR	7,59	7,59000000	7,59
			7,59


3.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-EI-4 - P/ PISO (M2)

			QTD
ITEM ANTERIOR	7,59	7,59000000	7,59
			7,59

3.4. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE

B

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BDI:	26,85%	
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEM-FRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,52%	47,48%	11/2022



30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

DEJUNTAMENTO DO PISO = ÁREA DE PISO	7,59	7,59000000	QTD	7,59
				7,59

12.6.5. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTADA (M2)

PISO LATERAL NO BANHEIRO = COMPRIMENTO * LARGURA	(2,84+2,84+4,38)*0,6	4,83000000	QTD	4,83
				4,83

12.7.1. C0902 - COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO) (M2)

COBERTURA = COMPRIMENTO * LARGURA	4,14*1,7	7,04000000	QTD	7,04
				7,04

12.7.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

CHAPIM = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS * LARGURA	(4,38+1,9+4,38+1,9)*0,2	2,51000000	QTD	2,51
				2,51

12.7.3. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

RUFO = PERÍMETRO DO ELHADO - COMPRIMENTO DA CALHA	1,7+4,14+1,7	7,54000000	QTD	7,54
				7,54

12.7.4. C0662 - CALHA DE FIBERGLASS ESP.= 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm (M)

EXTENSÃO DA	4,14	4,14000000	QTD	4,14
				4,14

12.8.1. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019 (M2)

PORTAS DOS BANHEIROS = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE	0,7*2,1*2	2,94000000	QTD	2,94
				2,94

12.8.2. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)


QUANTIDADE DE PORTAS	2	2,00000000	QTD	2,00
				2,00

12.8.3. C0604 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1.3 (M2)

COBOGÓS = LARGURA * LARGURA * QUANTIDADE	0,4*0,8*2	0,64000000	QTD	0,64
				0,64

12.9.1. 86468 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, 06/2014 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BDI:	28,65%	
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	PONTE:	VERSÃO	HORA:	MES:	
	LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	327.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022.10 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,44%	11/2022



			QTD
PINTURA DA LAJE - SOMATÓRIO DAS ÁREAS INTERNAS	0,28*2,28*3,00	7,50000000	7,50
			7,59

12.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES AF_06/2014 (M2)

			QTD
PINTURA = ÁREA DE REBOCO	71,82	71,82000000	71,82
			71,82

12.9.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOES EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
PINTURA DAS PORTAS = 1 ARQUIZA * 41 TIIRA * QUATRADE DE FACES * QUATRADE DE PORTAS	0,7*2,1*2*2	5,88000000	5,88
			5,88

12.10.1.1. C2615 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (M)

			QTD
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	1,82	1,82000000	1,82
			1,82

2.10.1.2. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	15,80	15,80000000	15,80
			15,80

2.10.1.3. C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

			QTD
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	0,64	0,64000000	0,64
			0,64

2.10.1.4. C2618 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (M)

			QTD
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	0,66	0,66000000	0,66
			0,66

2.10.1.5. 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

			QTD
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	1	1,00000000	1,00
			1,00

2.10.1.6. 94704 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

			QTD
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	1	1,00000000	1,00
			1,00

2.10.1.7. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

B

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MEB:
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	13,85%	47,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022.10 COM DESONERAÇÃO	30,53%	47,45%
		UNIPROJECA:	FruFru	4,11%	11,72%



	QTD	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO 2	2,00000000	2,00
		2,00

12.10.1.8. 103041 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2021 (UN)

	QTD	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO 1	1,00000000	1,00
		1,00

12.10.2.1. 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

	QTD	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO 2,54	2,54000000	2,54
		2,54

12.10.2.2. 89798 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

	QTD	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO 2,86+8,08	10,94000000	10,94
		10,94

12.10.2.3. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

	QTD	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO 7,64	7,64000000	7,64
		7,64

12.10.2.4. C3566 - CAIXA SIFONADA 150X150X50mm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

	QTD	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO 2	2,00000000	2,00
		2,00

12.10.2.5. C0605 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

	QTD	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO 1	1,00000000	1,00
		1,00

12.10.2.6. 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QTD	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO 2	2,00000000	2,00
		2,00

12.10.2.7. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QTD	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO 4	4,00000000	4,00
		4,00

12.10.2.8. 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	QTD	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO 6	6,00000000	6,00
		6,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BDI:	25,65%
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE:	VERSÃO	MDRA:	MES
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2322-10 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,40%
		CONDIÇÃO:	FALTA		
					REF. 05/2021
					11/2022



12.10.2.9. 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

PROJETO HIDROSSANITÁRIO	QTD
1	1,00000000
	1,00

12.10.2.10. 00003659 - JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL

PROJETO HIDROSSANITÁRIO	QTD
2	2,00000000
	2,00

12.10.2.11. C1761 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2") (UN)

PROJETO HIDROSSANITÁRIO	QTD
8	8,00000000
	8,00

12.10.2.12. C1758 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4") (UN)

PROJETO HIDROSSANITÁRIO	QTD
4	4,00000000
	4,00

12.10.2.13. 89825 - JE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

PROJETO HIDROSSANITÁRIO	QTD
2	2,00000000
	2,00

12.10.2.14. 89796 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

PROJETO HIDROSSANITÁRIO	QTD
1	1,00000000
	1,00

12.10.2.15. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

PROJETO HIDROSSANITÁRIO	QTD
1	1,00000000
	1,00

12.10.3.1. 102605 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

QUANTIDADE	QTD
1	1,00000000
	1,00

12.10.3.2. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)


QUANTIDADE	QTD
2	2,00000000
	2,00

12.10.3.3. 100849 - ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

QUANTIDADE	QTD
2	2,00000000
	2,00

B

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BDI: 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE:	VERBÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	327.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022-10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	11/2022
			Compensação	PRUFRA	5,50%	5,50%	

12.10.3.4. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

QUANTIDADE			QTD
3		2,00000000	2,00
			2,00

12.11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

SOMATORIOS DAS ÁREAS INTERNAS			QTD
2,28+2,28+3,03		7,59000000	7,59
			7,59



13.1. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

QUANTIDADE			QTD
1		1,00000000	1,00
			1,00

13.2. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

QUANTIDADE			QTD
1		1,00000000	1,00
			1,00

13.3. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO. COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

QUANTIDADE			QTD
1		1,00000000	1,00
			1,00

4.1.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

ÁREA CONSTRUÍDA			QTD
32,8*18,8		616,64000000	616,64
			616,64


 Ezequiel de Queiroz Junior
 ARQUITETO E URBANISTA
 LAUCE A 106230-1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BDI:	26,65%
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SNAP:	2022.10 COM DESONERAÇÃO	HORA:	MEE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	COMPOSIÇÃO:	FRUFRA	REF.:	05/2021



1.1. PMJ00102 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18690	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,07000000	5.988,32	410,82
18683	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MES	0,05000000	18.382,82	919,14
TOTAL Mão de Obra:						1.329,96
VALOR:						1.329,96

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13637	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
14170	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11725	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
11725	PREÇO 15x15 (1,147 x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL Material:						120,37

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12044	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:						31,10
VALOR:						151,47

2.2. C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10775	TRATOR DE ESTEIRAS OLÁMINA E ESC. HP 105 (CHP)	SEINFRA	H	0,00050000	239,30	0,14
TOTAL Equipamento:						0,14


Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	15,55	0,05
TOTAL Mão de Obra:						0,05
VALOR:						0,19

1.3. C2573 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SANYO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	15,05	0,08
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,89	0,00
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,35	0,00
TOTAL Equipamento:						0,08

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,77	0,07
12362	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,86	0,05
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,34	0,06
TOTAL Mão de Obra:						0,18
VALOR:						0,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BDI: 28,85%		
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE:	VERBAO	HORA	MEB	REF:
	LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022-10 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	11/2022
			UNID:	H			
			COEFICIENTE:				
			PREÇO UNITÁRIO:				
			TOTAL:				

3.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,95500000	16,83	66,58
TOTAL Serviço:					66,58
VALOR:					66,57



3.2. 93362 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016 (M3)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,25400000	21,04	5,24
91513	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,27400000	27,10	7,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65000000	16,83	10,94
95505	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM GAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2015	M3	1,00000000	2,21	2,21
TOTAL Serviço:					25,82
VALOR:					25,90

3.3. 00928 - CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10778	TRATOR DE ESTERAS OLÁMINA E ESC. HP 155 (LHP)	H	0,00000000	7,18	7,18
TOTAL Equipamento:					7,18
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543	SERVENTE	H	0,03000000	15,55	0,47
TOTAL Mão de Obra:					0,47
VALOR:					7,65

4. 02533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHP)	H	0,18520000	129,86	24,01
TOTAL Equipamento:					24,01
VALOR:					24,01

5. 03146 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N (M3)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10690	CAMINHÃO TANQUE 8.000 (CHI)	H	0,00000000	48,00	0,00
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 (CHP)	H	0,00888889	159,50	1,42
10810	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,00182222	55,88	0,10
10729	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,00262222	170,96	0,45
10828	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,00075556	2,71	0,00
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,00368889	4,58	0,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	BDI:	26,85%	
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	VERSAO:	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027 - COM DESONERACAO	83,85% 47,78% 05/2021
		SINAPI:	2022 10 COM DESONERACAO	83,55% 47,46% 11/2022
		CONDIÇÕES:	FRUPRA	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	76,57	0,00
10758	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	218,35	0,97
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00076556	27,35	0,02
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	97,44	0,36
TOTAL Equipamento:						3,34

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12043	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00222222	15,00	0,33
TOTAL Mão de Obra:						0,33
VALOR:						3,88



3.8. C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. (M3)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10690	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00180000	89,89	0,16
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01208333	262,41	3,11
10668	TRATOR DE ESTEIRAS CALÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	75,83	0,00
10778	TRATOR DE ESTEIRAS CALÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01066667	238,00	2,54
TOTAL Equipamento:						5,81

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12043	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04166667	15,00	0,63
TOTAL Mão de Obra:						0,63
VALOR:						7,54

4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10108	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,62
	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,32
	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,05	72,67
TOTAL Material:						158,61

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12351	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
TOTAL Mão de Obra:						264,57
VALOR:						423,18

1. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002082	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	9,10	0,03
00000017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	8,00000000	0,22	1,76
TOTAL Material:						1,79

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
---------	--	-------	------	--------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BDI:	28,85%
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	VERSAO:		HORA:	MES:
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	REF.:	03/21
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	2022.10 COM DESONERAÇÃO		



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
84870	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF_05/2021	M3	0,01540000		
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	KG	0,79000000		
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	M2	0,20000000	174,49	34,90
98309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38000000	22,36	8,05
92315	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18000000	18,83	3,03
TOTAL Serviço:					62,98
VALOR:					83,87

5.2. 92435 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020 (M2)

Equipamento		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040297	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	MES	0,19600000	7,70	1,40
00040275	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,90 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,79500000	2,75	2,15
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" CM, LARGURA DE 8" CM E EXTENSÃO DE 2 M	MES	0,39300000	11,00	4,32
TOTAL Equipamento:					7,88

Material		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010204	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00400000	9,10	0,04
00010204	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	KG	0,01900000	29,09	0,55
TOTAL Material:					0,42

Serviço		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11700000	18,05	2,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63800000	22,12	14,11
92284	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	M2	0,09400000	232,23	21,83
TOTAL Serviço:					58,05
VALOR:					46,32

5. 00216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	KG	1,15000000	9,50	10,92
10105	ARAME RECOZIDO N.16 3WG	KG	0,02000000	10,00	0,20
TOTAL Material:					11,13

Mão de Obra		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08000000	16,77	1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,08000000	20,77	1,66
TOTAL Mão de Obra:					3,00
VALOR:					14,13

5. 00217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-60	KG	1,15000000	9,50	10,92
10105	ARAME RECOZIDO N.16 3WG	KG	0,02000000	10,00	0,20
TOTAL Material:					11,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	VERBAO:	BDI: 25,85%
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022-10 COM DESONERAÇÃO
		UNIDADE	HORA
			MES
			REF.
			05/2021
			11/2022

Material:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10159	AÇO CA-80	SEINFRA	KG	1,15000000	8,28	9,52
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
TOTAL Material:						9,72

Mão de Obra:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10240	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	II	0,07000000	10,77	1,17
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	II	0,07000000	20,77	1,45
TOTAL Mão de Obra:						2,62
VALOR:						12,35



5.5. 00842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02	BELONEIRA ELÉTRICA 580L (C/M)	SEINFRA	H	0,11400000	22,31	19,93
TOTAL Equipamento:						19,93

Material:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	67,50	57,56
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	335,00000000	0,56	188,16
11505	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,78
TOTAL Material:						307,50

Mão de Obra:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL Mão de Obra:						93,30
VALOR:						416,73

5.3. 01504 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL Mão de Obra:						134,84
VALOR:						134,84

1. 00074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)						
Material:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,50	4,19
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,10	6,81
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,56	3,47
12051	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,50	23,50
TOTAL Material:						48,03
Mão de Obra:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	15,55	28,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	BOI:	26,85%
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	HORA:	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	83,85% 47,76% 05/2021
		SNAPI:	2022/10 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,40% 11/2022
			PREFURA



TOTAL Mão de Obra:	59,77
VALOR:	104,78

5.2. 09776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. 2cm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00010000	07,00	0,41
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,38
TOTAL Material:						1,77
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12541	FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
TOTAL Mão de Obra:						4,41
VALOR:						6,18

5.3. 03026 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14981	FERREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	14,48
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	8,33
TOTAL Mão de Obra:						21,78
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
07194	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	0,02500000	858,84	21,47
TOTAL Serviço:						21,47
VALOR:						43,26

5.4. 107 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10804	SEI LINEIRA ELÉTRICA 55UL (DHP)	SEINFRA	H	0,03000000	22,31	0,67
TOTAL Equipamento:						0,67
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	9,50	20,71
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	10,05	0,40
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	74,72	5,98
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06500000	67,50	5,74
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	76,19	2,29
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	0,56	25,20
11900	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	86,06	9,91
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	73,90	0,74
11217	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	5,76	2,59
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 8X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	0,58	10,44
12395	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	3,15	2,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021	BDI:	26,85%
DESONERACÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	VERBAO:	VERBAO	HORA:	MES
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	327,1 COM DESONERACAO	82,85%	47,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	2022,11 COM DESONERACAO	63,56%	47,48%
		SEINFRA:	PLUFRSA	9,00%	0,00%



Mão de Obra		FONTES	P.L	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA		H	0,15000000	16,77	2,52
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA		H	0,22000000	16,77	3,69
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA		H	0,15000000	20,77	3,12
12021	PEDEREIRO	SEINFRA		H	0,20000000	20,77	20,40
12355	PINTOR	SEINFRA		H	0,75000000	20,77	15,58
12543	SERVENTE	SEINFRA		H	5,20000000	15,55	80,86
TOTAL Mão de Obra:							172,23
VALOR:							276,62

7.2. 701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	549,36	549,36
TOTAL Material:						549,36

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88827	ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	630,47	7,57
88308	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40/000000	22,36	10,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	16,83	3,85
TOTAL Serviço:						21,64
VALOR:						570,98

7.3. 01380 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
TOTAL Material:						52,50

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
10458	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
TOTAL Mão de Obra:						75,08
VALOR:						127,58

7. 02854 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,10000000	50,46	55,51
TOTAL Material:						55,51

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,55	20,22
TOTAL Mão de Obra:						20,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021			
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	BDI:	26,65%			
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	VERSO:	HORA	MEG	REF.	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SEINFRA	2022.10 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	11/2022



VALOR: 89,74

3.2. 01943 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

Equipamento		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,60000000	0,86	0,52
TOTAL Equipamento:					0,52

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10606	CERA	KG	0,30000000	16,16	4,85
10799	CIMENTO BRANCO	KG	0,60000000	3,28	1,97
10909	CIMENTO PORTLAND	KG	0,80000000	0,56	0,45
10667	DISCO DE DESBASTE DE 7"	UN	0,15000000	16,21	2,73
10101	ESMERIL N.36	UN	0,10000000	36,81	3,68
10102	ESMERIL N.50	UN	0,05000000	35,17	1,76
TOTAL Material:					15,44

Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	H	0,70000000	16,77	11,74
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	H	1,15000000	20,77	23,89
TOTAL Mão de Obra:					35,63
VALOR:					52,42

3.3. 01400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10666	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,40000000	7,35	2,94
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 188UN/KG)	KG	0,15000000	13,80	2,07
11845	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,50000000	4,74	2,37
10103	TÁBUA DE 1" DE 3A. - L - 3000	M	1,00000000	10,01	10,01
TOTAL Material:					17,39

Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,30000000	16,77	21,81
10498	CARPINTEIRO	H	1,30000000	20,77	27,00
TOTAL Mão de Obra:					48,81
VALOR:					66,19

4. C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

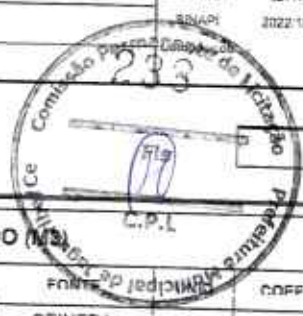
Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11866	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	M2	1,00000000	8,66	8,66
TOTAL Material:					8,66

Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	H	0,03000000	16,77	0,50
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,03000000	20,77	0,62
TOTAL Mão de Obra:					1,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021			BDI:	26,65%				
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	63,85%	MES:	47,76%	REF:	05/2021
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	2022.10 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA:	2022.10 COM DESONERAÇÃO	HORA:	63,85%	MES:	47,48%	REF:	11/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA:		SEINFRA:		HORA:		MES:		REF:	



VALOR: 9,81

6.6. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10382	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
TOTAL Equipamento:						15,93
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	67,50	57,56
10806	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,56	188,16
11808	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83800000	73,90	61,78
TOTAL Material:						307,50
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL Mão de Obra:						93,30
VALOR:						416,73

6.3. C1804 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12491	FEUCHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL Mão de Obra:						134,84
VALOR:						134,84

6.7. C1318 - JUNTA PLASTICA 1' 27MM PARA PISOS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1004222	JUNTA PLASTICA 1' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	1,00000000	1,38	1,38
TOTAL Material:						1,38
VALOR:						1,38


6.8. B1282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO EGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	4,97	7,21
TOTAL Material:						7,21
VALOR:						7,20

6.9. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,075/0000	27,46	2,06
10735	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,16	0,17
TOTAL Equipamento:						2,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA: 03/12/2021		BDI: 28,85%	
	DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027-1 COM DESONERAÇÃO	81,85%	47,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	2022-10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%
			SEINFRA	2022-10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,50	3,83
18069	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 5 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00310000	35,48	35,59
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00850000	60,46	0,39
TOTAL Material:						39,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10449	CAVALHEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,11	3,21
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,55	2,48
TOTAL Mão de Obra:						5,79
VALOR:						47,85



6.10. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12044	FURMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,44	3,44
TOTAL Material:						3,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
TOTAL Mão de Obra:						7,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	CRANÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERFICIAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,50	1,12
C3268	CONCRETO PVIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (DISTRIBUIÇÃO)	SEINFRA	M3	0,03400000	337,08	11,46
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,14	0,15
C2734	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	41,21	0,62
TOTAL Serviço:						13,35
VALOR:						23,80

6.1. C4872 - PORTAO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10497	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	SEINFRA	KG	13,36250000	8,17	109,17
12338	FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)	SEINFRA	KG	5,31250000	8,33	44,25
12338	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	6,25000000	8,33	52,06
12384	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	4,00000000	11,31	45,24
12430	LAJA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LUSANGULAR 2" (DADOS) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	2,50000000	40,50	101,25
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	11,03750000	71,02	783,88
TOTAL Material:						1.136,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,11	75,41
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,50000000	15,55	116,62
11679	SOLDADOR	SEINFRA	H	2,50000000	21,43	53,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	DATA:	03/12/2021
DESCRIÇÃO:	QUADRA POLIESPORTIVA SÍTIO ILHA GRANDE COM BANHEIRO	BDI:	28,85%
LOCAL:	SÍTIO ILHA GRANDE - JAGUARIBE - CE	VERÃO	HORA MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	927,1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
		322,10 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 11/2022



Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00216 ARMADURA CA-80A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	0,50000000	14,13	14,13
00216 ARMADURA CA-80 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	1,26750000	12,73	16,14
00840 CONCRETO PMBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	0,34010000	395,54	134,52
01004 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	0,34010000	104,04	45,00
TOTAL Serviço:				316,63
VALOR:				1.700,56

0.2. 00933 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,15000000	8,10	1,36
10100 ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	0,07000000	10,50	0,74
11100 ESMALTE SINTÉTICO	L	0,12000000	24,89	3,00
11872 SOLDA 50X50	KG	0,15000000	82,73	12,41
12036 TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	M2	1,05000000	17,50	18,48
12171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	M	2,73000000	71,02	193,66
12283 ZARCÃO	L	0,10000000	22,58	2,26
TOTAL Material:				202,11

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,50000000	16,77	8,38
10046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,90000000	16,77	15,09
11858 SERRALHEIRO	H	1,50000000	20,77	31,16
TOTAL Mão de Obra:				54,64
VALOR:				286,77

0.1. 01314 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046 AGUARRAZ MINERAL	L	0,05000000	17,19	0,86
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,12000000	11,91	1,43
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25000000	0,55	0,14
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,17000000	24,56	4,18
TOTAL Material:				6,61

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,30000000	16,77	5,03
12365 PINTOR	H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL Mão de Obra:				14,18
VALOR:				20,78

2. 102504 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL